



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMISSÃO EXERCÍCIO 2014 / 2013 / 2012 / 2011 / 2010

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 714.020.018.422-1	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Faz Rio Potuna		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 30/11/2015		ÁREA CERTIFICADA 999,7439
ÁREA TOTAL (ha) 999,7439	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Não Classificada		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL TUNAS DO PARANÁ		UF PR
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Rodeio					
MÓDULO RURAL (ha) 0,0000	Nº MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 49,9872	FMP (ha) 2,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PR/BOCAIÚVA DO SUL		DATA REGISTRO 21/01/2005	CNS OU OFÍCIO 85043	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 3913	REGISTRO R2
LIVRO OU FICHA 2		ÁREA (ha) 968.0000			
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 968,0000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 999,7439		

DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)

NOME Tumovel - Indústria E Comercio De Moveis Ltda -Epp-		CPF/CNPJ 05.058.949/0001-66
NACIONALIDADE BRASILEIRA	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL 100,00	TOTAL DE CONDÔMINOS DESTA IMÓVEL -

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2014	NÚMERO DO CCIR 02860132150	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 17/12/2015	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DEBITOS ANTERIORES 229,42	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 272,34	VALOR COBRADO 501,76	MULTA 54,47	JUROS 29,95	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------------	----------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/65.
- SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (e-DP) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
- AS INFORMAÇÕES DESTA CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.888/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/85 E DECRETOS LEI 57.656.
- O ASTRISCO NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 5.868/72.
- ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, QUIBÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO ATENDIMENTO E CAIXA AQUÍ.
- O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
- A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:  
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.  
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.  
C) O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIFICADO.

CARIMBO DA RECEBEDORA

Número de Autenticidade  
08430.09160.03479.02467

RÚBRICA DO RESPONSÁVEL

VIA DO TITULAR.....

DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)

NOME Tumovel - Indústria E Comercio De Moveis Ltda -Epp-		CPF/CNPJ 05.058.949/0001-66			
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 714.020.018.422-1	NÚMERO DO CCIR 02860132150	DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2014	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 17/12/2015	DATA DE VENCIMENTO **/**/****	
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)					
DEBITOS ANTERIORES 229,42	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 272,34	VALOR COBRADO 501,76	MULTA 54,47	JUROS 29,95	VALOR TOTAL *** QUITADO ***

CARIMBO DA RECEBEDORA

SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO. ESTE CERTIFICADO JÁ ESTÁ QUITADO.

RÚBRICA DO RESPONSÁVEL

Número de Autenticidade  
08430.09160.03479.02467